



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 92 , DE 13 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.888**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$2.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**2.000.000,00**

20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
	1296	15.122.1050.1062.0000	Manutenção da macro e micro drenagem municipal.	2.000.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
	262	15.122.1047.1050.0000	Recapear com asfalto usinado a à quente (CBUQ) diversas ruas	-1.500.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	266	15.122.1047.1055.0000	Ampliar vagas para sepultamento no Cemitério Público Municipal	-500.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

**Anulação ( - )**

**-2.000.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Prefeita